



## COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DE REUNIÃO

#### **ATA DA 591ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA e HORA:** 25/11/2022 das 08h00 às 13h00.

**LOCAL:** Videoconferência (Brasília/DF; Maceió/AL; Natal/RN).

**QUORUM: Presidente do Conselho:** Tito Livio Pereira Queiroz e Silva. **Conselheiros Titulares:** Paula Gracinete de Oliveira Passos; e Mário José das Neves.

**Participação:** Diogo Holanda Pinheiro, Administrador do Porto de Maceió; Francisco de Assis Xavier Reis, Gerente de Planejamento e Orçamento; Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Gerente de Recursos Financeiros; Ana Maria de Sena, Analista Portuário; e Priscilla Silveira Costa de Mesquita, representante da empresa Métodos Contabilidade e Assessoria Empresarial.

#### **I. ABERTURA DOS TRABALHOS**

**I.1.** O Presidente do Conselho Fiscal deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma virtual.

#### **II. EXPEDIENTE**

**II.1. Ata do Conselho de Administração nº 704ª.** O CONFIS tomou conhecimento da ata supracitada.

**II.2. Atas da Diretoria Executiva nºs 1801ª e 1802ª.** O CONFIS tomou conhecimento das atas supracitadas.

**II.3. Atas do Comitê de Auditoria nºs 82ª, 83ª, 84ª, 85ª, 86ª, 87ª, 88ª, 89ª, 90ª, 91ª, 92ª, 93ª, 94ª e 95ª.** O CONFIS aguarda o encaminhamento das atas supracitadas.

**II.4. Ofício SEI nº 4408-2022-ME: Atualização do formulário padronizado de indicações de administradores e conselheiros (Processo SEI nº 50902.005564-2022-67).** O CONFIS tomou conhecimento do Ofício supracitado que trata sobre o formulário padronizado de indicação de administradores e conselheiros para análise do comitê ou da comissão de elegibilidade da empresa estatal de que trata o art. 22, inciso I, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

**II.5. Ofício-Circular nº 2173-2022-SE: 3º dia Fórum Boas Práticas de Governança e Integridade (Processo SEI nº 50902.004761-2022-69).** O CONFIS tomou conhecimento do ofício supramencionado que trata do 3º dia do Fórum “Boas Práticas de Governança e Integridade” promovido pela Subsecretaria de

Conformidade e Integridade - SCI com o apoio da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA.

### **III. DOCUMENTAÇÃO SEDE/PORTO DE NATAL/AREIA BRANCA**

#### **III.1. Setor de Compras**

**III.1.1. Dispensa de licitação/serviços/compras: Natal e Areia Branca: setembro e outubro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento.

#### **III.2. Coordenação de Tesouraria**

**III.2.1. Tributos e contribuições sociais: setembro.** O CONFIS tomou conhecimento e, para os impostos e contribuições vencidos (COFINS, INSS, ISS e PASEP), solicita que a CODERN apresente estratégia para a quitação definitiva desses passivos. Este Conselho reitera solicitação para acrescentar na própria planilha a data de fechamento, bem como o total da dívida acumulada de tributos e contribuições, incluindo os anos anteriores até o mês de referência. O relatório de outubro não foi apresentado.

#### **III.3. Gerência Financeira**

**III.3.1. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: agosto e setembro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento dos Balancetes Contábeis e suas respectivas análises referentes aos meses de agosto e setembro/2022. O CONFIS reitera preocupação com o grande volume de lançamentos contábeis reclassificados pela APMC, bem como a quantidade de itens que não puderam ser contabilizados devido ao atraso da entrega da documentação. Destaca-se que essa situação, além de dificultar o conhecimento da real situação contábil da empresa, poderá impactar o fechamento das contas do corrente exercício. Desse modo, este Conselho solicita que sejam tomadas medidas no sentido de evitar reclassificações ou contabilizações fora do regime de competência. O CONFIS sugere ao CONSAD verificar junto à Diretoria-Executiva e à APMC quais os obstáculos, dentro do processo administrativo, que podem estar causando os referidos problemas, com vistas ao equacionamento definitivo, com a brevidade que o caso requer.

#### **III.4. Gerência de Auditoria**

**III.4.1. Acompanhamento dos Processos TCU: setembro e outubro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: setembro e outubro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento. Este CONFIS verificou a grande quantidade de reprogramações dos pontos de auditoria. Nesse sentido, solicita providências para que sejam evitadas postergações. Solicita, ainda, envidar os esforços necessários para que sejam atendidos os pontos pendentes da Ciset e CGU de forma tempestiva.

**III.4.3. Apresentação dos Acompanhamentos: setembro e outubro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento.

**III.4.4. Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2022 – reformulado.** O CONFIS tomou conhecimento do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2022 da Gerência de Auditoria Interna da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, reformulado por meio da Deliberação CONSAD nº 031, de 29 de setembro de 2022.

### **III.5. Gerência de Planejamento**

**III.5.1. PSF - Plano de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL/APMC: setembro e outubro/2022.** O Gerente de Planejamento e Orçamento realizou apresentação dos Planos de Saneamento Financeiro da CODERN NATAL e APMC, como também do Fluxo de Caixa da CODERN e APMC, referente aos meses de setembro e outubro/2022, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação. Tendo em vista o curto intervalo de tempo entre esta reunião e a próxima, este Conselho dispensa a apresentação dos referidos Planos na reunião do mês de dezembro.

**III.5.2. Execução Orçamentária (PDG).** O CONFIS aguarda atualização das informações relativas ao PDG.

### **III.6. Coordenadoria de Conformidade e Riscos**

**III.6.1. Relatório mensal de atividades e Relatório de Monitoramento de Pontos de Auditoria: setembro e outubro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.7. Ouvidoria**

**III.7.1. Relatório mensal de atividades: setembro e outubro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.8. Ética**

**III.8.1. Relatório da Comissão de Ética (3º trimestre/2022).** O CONFIS tomou conhecimento.

### **III.9. Gerência Jurídica**

**III.9.1. Ofício nº 219/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN: Relatório de Processos (Provisões 3º trimestre 2022).** O CONFIS tomou conhecimento.

## **IV. DOCUMENTAÇÃO APMC**

**IV.1. . Dispensa de licitação/serviços/compras: setembro e outubro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento.

**IV.2. Quadro de contribuições e impostos recolhidos e a recolher: setembro e outubro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento.

**IV.3. Avaliação Analítica: setembro e outubro/2022.** O CONFIS tomou conhecimento.

## **V. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**

**V.1. Acompanhamento das ressalvas constantes no Parecer dos Auditores Independentes (Demonstrações Contábeis de 31/12/2021).** O CONFIS tomou conhecimento da atualização das ressalvas e seguirá acompanhando a evolução dos temas.

**V.2. Recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD (Demonstrações Financeiras 2021).** O CONFIS tomou conhecimento da atualização das recomendações e seguirá acompanhando a evolução dos temas.

**V.3. Avaliar eventual necessidade de alteração no Regimento Interno.** Conforme previsto no Plano de Trabalho do CONFIS, foi avaliada eventual necessidade de alteração do Regimento Interno deste Conselho, não tendo sido identificada necessidade de ajuste no presente momento.

## VI. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**VI.1.** Deverá, a presente Ata de Reunião, ser publicada no site da CODERN.

**VI.2.** Previsão de Calendário para a última reunião no ano de 2022:

Calendário de previsão de Reuniões CONFIS 2022			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Dezembro	VIDEOCONFERÊNCIA	16/12	Sexta-feira

### TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA

Presidente do Conselho

### PAULA GRACINETE DE O. PASSOS

Conselheira Titular

### MÁRIO JOSÉ DAS NEVES

Conselheiro Titular

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JOSÉ DAS NEVES, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Economia**, em 25/11/2022, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Gracinete de Oliveira Passos, Conselheiro(a) titular representante do Ministério da Infraestrutura**, em 25/11/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva, Presidente do Conselho Fiscal**, em 25/11/2022, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 28/11/2022, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://super.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6558046** e o código CRC **9DB294A8**.



**Referência:** Processo nº 50902.005980/2022-65

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320